



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000245/2023-10

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2024

Pelo presente, o **CONTRATO 001/2024**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, assinado em 26 de janeiro de 2024, tendo como objeto a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS, CONTEMPLANDO OS CARGOS DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, TÉCNICO EM SECRETARIADO, RECEPCIONISTA, ALMOXARIFE, ARQUIVISTA, AUXILIAR DE ARQUIVO, MAQUEIRO, ENCARREGADO ADMINISTRATIVO E JARDINEIRO PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**", fundamentado na Lei 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEERH e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000245/2023-10**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE, em decorrência de solicitação da CONTRATADA, concede repactuação ao referido contrato, conforme Parecer - SEI nº 27/2025/UFAC/SAD/DAF/GAD/HUSM-UFSM-EBSEERH anexado nos autos do supracitado processo, de acordo com os quadros-resumo abaixo:

QUADRO-RESUMO 1: PERÍODO DE 10/06/2025 A 05/07/2025				
SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (POSTOS)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$
1.1	Almoxarife Diurno 44h Carga Horária 220 (cada posto com 1 empregado)	40	5.143,97	205.758,64
1.2	Almoxarife Diurno 12x36 Carga Horária 220 (cada posto com 2 empregados)	7	9.961,93	69.733,54

1.3	Almoxarife Noturno 12x36 Carga Horária 220 (cada posto com 2 empregados)	3	10.808,82	32.426,47
1.4	Arquivista 44h Carga Horária 220 (cada posto com 1 empregado)	3	6.279,86	18.839,58
1.5	Auxiliar de Arquivo 44h Carga Horária 220 (cada posto com 1 empregado)	13	4.906,80	63.788,40
1.6	Auxiliar de Arquivo 12x36 Carga Horária 220 (cada posto com 2 empregados)	1	9.487,60	9.487,60
1.7	Encarregado Administrativo 44h Carga Horária 220 (cada posto com 1 empregado)	1	6.301,12	6.301,12
1.8	Encarregado Administrativo 12x36 Carga Horária 220 (cada posto com 2 empregados)	1	12.281,93	12.281,93
1.9	Jardineiro 44h Carga Horária 220 (cada posto com 1 empregado)	2	4.775,09	9.550,19
1.10	Maqueiro 44h Carga Horária 220 (cada posto com 1 empregado)	3	5.170,46	15.511,38
1.11	Maqueiro Diurno 12x36 Carga Horária 220 (cada posto com 2 empregados)	1	10.014,92	10.014,92
1.11.1	Maqueiro Noturno 12x36 Carga Horária 220	1	10.851,12	10.851,12

	(cada posto com 2 empregados)			
1.12	Recepcionista Diurno 44h Carga Horária 220 (cada posto com 1 empregado)	69	4.911,85	338.917,47
1.13	Recepcionista Diurno 12x36 Carga Horária 220 (cada posto com 2 empregados)	31	9.497,70	294.428,60
1.14	Recepcionista Noturno 12x36 Carga Horária 220 (cada posto com 2 empregados)	9	10.301,47	92.713,20
1.15	Secretário Executivo 44h Carga Horária 220 (cada posto com 1 empregado)	1	8.658,38	8.658,38
1.16	Técnico em Secretariado 44h Carga Horária 220 (cada posto com 1 empregado)	64	6.284,67	402.218,74
1.17	Jovem aprendiz - Cota mínima 5% Carga Horária 100 (cada posto com 1 empregado)	15	1.917,82	28.767,37
VALOR TOTAL R\$				1.630.248,65

QUADRO-RESUMO 2: PERÍODO A PARTIR DE 06/07/2025				
SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (POSTOS)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$
1.1	Almoxarife Diurno 44h Carga Horária 220 (cada posto com 1 empregado)	40	5.165,33	206.613,32

1.2	Almoxarife Diurno 12x36 Carga Horária 220 (cada posto com 2 empregados)	7	9.993,20	69.952,42
1.3	Almoxarife Noturno 12x36 Carga Horária 220 (cada posto com 2 empregados)	3	10.840,09	32.520,28
1.4	Arquivista 44h Carga Horária 220 (cada posto com 1 empregado)	3	6.301,23	18.903,68
1.5	Auxiliar de Arquivo 44h Carga Horária 220 (cada posto com 1 empregado)	13	4.928,17	64.066,18
1.6	Auxiliar de Arquivo 12x36 Carga Horária 220 (cada posto com 2 empregados)	1	9.518,87	9.518,87
1.7	Encarregado Administrativo 44h Carga Horária 220 (cada posto com 1 empregado)	1	6.322,49	6.322,49
1.8	Encarregado Administrativo 12x36 Carga Horária 220 (cada posto com 2 empregados)	1	12.307,52	12.307,52
1.9	Jardineiro 44h Carga Horária 220 (cada posto com 1 empregado)	2	4.796,46	9.592,92
1.10	Maqueiro 44h Carga Horária 220 (cada posto com 1 empregado)	3	5.191,83	15.575,48
1.11	Maqueiro Diurno 12x36 Carga Horária 220	1	10.046,19	10.046,19

	(cada posto com 2 empregados)			
1.11.1	Maqueiro Noturno 12x36 Carga Horária 220 (cada posto com 2 empregados)	1	10.882,39	10.882,39
1.12	Recepcionista Diurno 44h Carga Horária 220 (cada posto com 1 empregado)	69	4.933,21	340.391,80
1.13	Recepcionista Diurno 12x36 Carga Horária 220 (cada posto com 2 empregados)	31	9.528,97	295.397,94
1.14	Recepcionista Noturno 12x36 Carga Horária 220 (cada posto com 2 empregados)	9	10.332,74	92.994,62
1.15	Secretário Executivo 44h Carga Horária 220 (cada posto com 1 empregado)	1	8.666,84	8.666,84
1.16	Técnico em Secretariado 44h Carga Horária 220 (cada posto com 1 empregado)	64	6.306,03	403.586,23
1.17	Jovem aprendiz - Cota mínima 5% Carga Horária 100 (cada posto com 1 empregado)	15	1.939,19	29.087,87
VALOR TOTAL R\$				1.636.427,03

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da repactuação supramencionada, o valor mensal do referido contrato passa a ser de **R\$ 1.636.427,03 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos)**, totalizando o valor quadrimestral de **R\$ 6.545.708,12 (seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oito reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 04/11/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54924889** e o código CRC **C5909DD1**.

Referência: Processo nº 23541.000245/2023-10 SEI nº 54924889